

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

MARIA JOSÉ RAMOS BARATA, divorciada, de nacionalidade Portuguesa, na qualidade de proprietária do prédio rústico, denominado Monte de José Mendes, situado em Malhadais, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número 5646/20011228 - Boliqueime e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 2.105 - Boliqueime, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio rústico a favor de Ary Jan Van Den Hof, pelo valor de €170.000,00 (cento e setenta mil Euros), o qual será integralmente pago, por meio de cheque bancário ou visado, no acto de outorga da respectiva escritura de compra e venda, a qual será outorgada no dia 31 de Maio de 2024, pelas 15:30h, no Cartório Notarial a cargo da Dra. Païla Valentim, sito na Rua "A Voz de Loulé", Lote 4 R/C, Dto, Loja L, 8100-522 Loulé.

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos rústicos confinantes com o prédio rústico acima identificado, a faculdade de exercício do direito de preferência na aquisição do prédio identificado nas condições aqui indicadas, o qual deverá ser exercido no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação do presente anúncio, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil, mediante carta registada com aviso de recepção remetida para a seguinte morada: Rua das Pimenteiras, Edifício Antelius, Bloco 3, Loja AC, Vilamoura, 8125-472 Quarteira (ao cuidado de Maria José Barata).

O presente anúncio é publicado por impossibilidade de contacto pessoal e determinação das identidades e moradas de todos os proprietários confinantes do prédio rústico, o qual apresenta as seguintes confrontações:

Norte: Caminho **Sul:** Maria José Faísca

Nascente: Maria José Faísca **Poente:** Aurora Afonso

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito para indicada para o efeito, será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Vilamoura, 6 de Maio de 2024

Maria José Ramos Barata